

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	080/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2023
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROCESSOS DE TRABALHOS DA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO À SAÚDE DA SAÚDE PÚBLICA. FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO INFORMATIZADO DA SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL CONTINUADO.
VALOR DO TERMO ADITIVO:	R\$: 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MARCOS PEREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA
VIGÊNCIA INICIAL:	28/11/2024
VIGÊNCIA FINAL:	28/11/2025

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.	CNPJ:	14.091.765/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Bom jardim, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ray Sousa Alves Miranda	CPF:	071.133.163-44

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA	CPF/CNPJ:	22.598.920/0001-96
ENDEREÇO:	rua Leandro Martins Costa, nº 89, subsolo	BAIRRO:	Limoeiro,
CIDADE:	Caratinga	ESTADO:	MG
CONTATO:	(33) 33216183 Ramal 28, whatsapp: (33) 9 99957029	E-MAIL:	licitacao@agilistecnologia.com.br
REPRESENTANTE:	FLÁVIO HENRIQUE DO AMARAL COSTA	CPF/CNPJ:	052.168.796-92

PREÂMBULO - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROCESSOS DE TRABALHOS DA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO À SAÚDE DA SAÚDE PÚBLICA. FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO INFORMATIZADO DA SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL CONTINUADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 319/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2024 até 28/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROCESSOS DE TRABALHOS DA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO À SAÚDE DA SAÚDE PÚBLICA. FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO INFORMATIZADO DA SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL CONTINUADO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços do programa de implantação da solução de software, licenciamento mensal, implantação, treinamento, hospedagem e suporte técnico ao sistema de software integrado para gestão da saúde pública de municípios.				
1.2	Licenciamento de Sistema de software integrado para gestão da unidade de Pronto Atendimento à saúde pública de Municípios. Incluindo Serviços de Hospedagem e Suporte Técnico da solução de Software. Disponibilidade SLA 99,5%.	Mensal	12	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 34.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE: 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10.301.0041.2.084- Manut. da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outro serviço de Terceiro. Pessoa Jurídica

Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, 28 de novembro de 2024.

PELA CONTRATADA:

FLAVIO HENRIQUE DO
AMARAL
COSTA:05216879692

Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE
DO AMARAL COSTA:05216879692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A1, ou=43339476000164,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=FLAVIO HENRIQUE
DO AMARAL COSTA:05216879692

VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 22.598.920/0001-96

FLÁVIO HENRIQUE DO AMARAL COSTA

CPF 052.168.796-92

MG-12.327.498 SSP/MG

PELA CONTRATANTE:

RAY SOUSA ALVES
MIRANDA:07113316344

Assinado de forma digital por RAY
SOUSA ALVES
MIRANDA:07113316344
Dados: 2024.11.28 11:40:00 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ray Sousa Alves Miranda

CPF nº 071.133.163-44

Portaria nº 02/2021.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____